

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002, DE 27 DE MARÇO
DE 2019

**DELIBERAÇÃO SOBRE
OS AJUSTES NO PLANO
DE AÇÃO ANUAL E NO
ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social e;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2016/2019, na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, incisos IV e V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de ação anual e orçamento programa referentes ao exercício 2019, na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Plano de ação anual e no orçamento-programa referentes ao exercício 2019, com vistas a melhor refletir os impactos e resultados da ABDI;

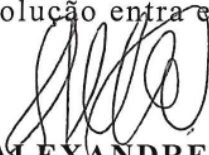
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os ajustes no plano de ação anual da ABDI para o exercício de 2019, em conformidade com o anexo I desta Resolução.



Art. 2º. Aprovar os ajustes no orçamento programa da ABDI para o exercício de 2019, em conformidade com o anexo II desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.



CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

Anexo I – RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2019

1. PLANO DE AÇÃO 2019

1.1 Apresentação

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) foi criada pelo Governo Federal em 2004 com a missão de promover a execução de políticas de desenvolvimento industrial e produtivo, especialmente as que contribuam para a geração de empregos, em consonância com as políticas de comércio exterior e de ciência e tecnologia (Lei nº 11.080, de 30/12/2004 e Decreto nº 5.352, de 24/01/2005). Seu caráter é de serviço social autônomo, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

Para a execução das suas finalidades previstas em Lei, a ABDI deverá firmar Contrato de Gestão com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, considerando a obrigatoriedade da duração mínima de dois anos (Art. 11, § 1º do Decreto 5.352/2005) (Art. 10 da Lei nº 11.080 e do Decreto nº 5.352).

A legislação de criação da Agência estabelece que é competência do MDIC a supervisão da gestão da ABDI, e que este definirá, em conjunto com a ABDI, os termos do Contrato de Gestão:

Lei nº 11.080/2004:

(...)

Art. 8º. Compete ao Poder Executivo, na supervisão da gestão da ABDI:

I - definir os termos do contrato de gestão, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a ela repassados; e

II - aprovar, anualmente, o orçamento-programa da ABDI para a execução das atividades previstas no contrato de gestão.

(...)

Art. 10. A ABDI firmará contrato de gestão com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para execução das finalidades previstas no art. 2º.

§ 1º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, responsável pela supervisão da gestão da ABDI, definirá, em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão, observado o disposto no art. 8º da Lei no 11.080, de 2004.

§ 2º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil da Presidência da República deverão analisar previamente o contrato de gestão, sendo o pronunciamento favorável desses órgãos pré-requisito para a sua assinatura.

§ 3º O contrato de gestão será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por ocasião de sua celebração, revisão ou renovação, em até quinze dias, contados da data de sua assinatura.

§ 4º O Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior designará a unidade administrativa, dentre as já existentes na estrutura do Ministério, incumbida do acompanhamento do contrato de gestão.

(...)

Para cumprir os objetivos propostos no Contrato de Gestão 2018/2020, anualmente a ABDI elabora um conjunto de documentos, os anexos ao Contrato de Gestão, são eles: Anexo II - **Quadro de Indicadores e Metas**, Anexo III - **Plano de Ação**; e o Anexo IV – **Orçamento Programa**.

O Plano de Ação contempla o conjunto de programas e projetos que serão executados no exercício de 2019. O Orçamento Programa apresenta o planejamento orçamentário da ABDI, sua fonte de recursos e as suas despesas com os programas do Plano de Ação, os gastos administrativos e com pessoal.

O Anexo II - Quadro de Indicadores e Metas apresentam os meios para verificar se os programas do Plano de Ação estão atingindo o que foi proposto, por meio de indicadores e metas previstas no Contrato de Gestão. Procura-se de modo seletivo e hierárquico identificar indicadores e metas representativos de cada programa.

A ABDI deve apresentar ao MDIC, depois de submetido previamente ao seu Conselho Deliberativo, o Plano de Ação Anual, cabendo ao Ministério a análise, aprovação e publicação dos documentos a ele relativos até 31 de dezembro do mesmo ano (Cláusula Décima Terceira - Parágrafos Primeiro ao Quarto) - DOS PLANOS DE

AÇÕES ANUAIS, do Contrato de Gestão.

Os critérios objetivos de avaliação do desempenho físico e financeiro estão definidos no Anexo V deste CONTRATO. Ainda conforme o Contrato de Gestão, a proposta do Plano de Ação Anual deve ser apresentada em conformidade com a Cláusula Décima Segunda – Da Gestão de Pessoal, Parágrafo Segundo e Cláusula Décima Quarta – dos Orçamentos-Programa Anuais, destacados a seguir:

Cláusula Décima Segunda (...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados não poderão ultrapassar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor bruto das Receitas de Contribuições da Agência (adicional de contribuição a que se referem os parágrafos 3º e 4º, do art. 8º, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990), do respectivo exercício financeiro, excetuando-se as despesas de pessoal com diretores, servidores cedidos, e aquelas decorrentes de convênios ou outros instrumentos de repasse de recursos.

(...)

Cláusula Décima Quarta – DOS ORÇAMENTOS-PROGRAMA ANUAIS

Os Planos de Ação Anuais de que trata a Cláusula Décima Terceira deste CONTRATO serão executados por meio dos respectivos Orçamentos-Programa Anuais, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV, em relação aos quais serão observadas as seguintes disposições:

- I) cada Orçamento-Programa Anual deverá guardar compatibilidade com o respectivo Plano de Ação Anual e o cronograma de desembolso, por fonte;*
- II) o Orçamento-Programa Anual, aprovado pelo CDA, deverá ser submetido ao MDIC, acompanhado do respectivo Plano de Ação Anual, até o dia 30 do mês de novembro do ano-calendário imediatamente anterior ao exercício em que será executado, para análise, deliberação e publicação, até 31 de dezembro do mesmo ano;*
- III) o encaminhamento ao MDIC deverá ser acompanhado de informações qualitativas que permitam a avaliação da proposta, incluindo comparativos anuais e relatórios gerenciais pertinentes; e*
- IV) respeitada a obrigatoriedade de manutenção da compatibilidade com os*

respectivos Planos de Ação Anuais ou suas versões alteradas, os Orçamentos-Programa Anuais poderão ser reformulados, a qualquer tempo, durante o exercício.

O Plano de Ação da ABDI para o ano de 2019 foi estruturado a partir de um *portfólio* de programas e projetos específicos alinhados ao **Planejamento Estratégico** da ABDI 2016-2019, que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão e que foi submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2016, e às diretrizes do Governo Federal, considerando o contexto em que se encontra o setor produtivo brasileiro na busca pela inovação e competitividade para elevar a geração de renda e emprego, bem como conquistar novos mercados.

A estruturação do Plano de Ação 2019 se deu em quatro etapas, quais sejam: i) avaliação, pela Diretoria Executiva e corpo técnico da Agência, da execução, qualidade das ações e resultados alcançados ainda em 2018; ii) a partir dessa avaliação, definição de diretrizes para o planejamento 2019 pela Diretoria Executiva, juntamente com a Gerência de Planejamento e Inteligência (GERPIN); iii) reuniões preparatórias com equipe técnica da Agência para definição de novos projetos, metas e orçamento preliminar; iv) consolidação do Plano de Ação e Orçamento 2019.

Com base no histórico de repasses orçamentários feitos para a ABDI (2010-2018), foi criado um modelo econométrico, ajustado, com a finalidade de projetar o valor da receita orçamentária da Agência. Utilizou-se os modelos de suavização exponencial. Quando a série apresenta nível, tendência e sazonalidade, os modelos estatísticos de *Holt-Winters* podem ser satisfatoriamente aplicados. No modelo estatístico ajustado, a previsão da receita orçamentária da ABDI para 2018 foi de **R\$ 80.067.117,69**. Desta forma, a projeção da receita orçamentária da ABDI para 2019 é de **R\$ 82.201.223,00**, que considera um aumento de **2,67%** em relação a 2018.

Diante dos fatos apresentados, a ABDI elaborou a proposta contemplando uma receita total de **R\$ 169.6 milhões de reais**, conforme quadro orçamentário abaixo. Cabe ressaltar que a previsão de saldo de exercício anterior tem na sua composição parte significativa da receita extraordinária recebida pela ABDI, em maio de 2018, no montante de R\$ 65.592.668,04 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) referente à recuperação de recursos conforme Termo de Conciliação nº 002/2018/CCAF/CGU/AGU-PBB.

RECEITA TOTAL	169.641.186
Receitas de Operação Própria	154.028.770
Receitas de Contribuição Social	82.201.223
Receitas de Transferências Intergovernamentais	-
Receitas de Aplicações Financeiras	5.539.331
Saldo de Exercício Anterior - Recursos Próprios	66.288.216
Saldo de Exercício Anterior - Transferências Intergovernamentais	-
Outras Receitas	-
Receitas de Operação Convênios	15.612.416
Receitas de Transferências de Convênios	-
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	327.620
Saldo de Exercício Anterior - Convênios	15.284.797

O quadro de despesa é dividido em quatro grandes grupos: o primeiro direcionado à área administrativa – **Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA**, o segundo direcionado aos gastos da área finalística – **Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP**, o terceiro destinado a Investimentos e o quarto destinado a Reservas de Contingência e Provisões. O Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo tem a característica de um macro programa, já que metodologicamente abriga na sua construção outros programas finalísticos de distintas naturezas.

DESPESA TOTAL	169.641.187
Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA	13.186.132
Despesas com Pessoal (PAA 30)	7.461.804
Despesas com Custeio e Serviços PAA	5.388.969
Despesas com Tributos e Operações Financeiras PAA	335.360
Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP	94.834.485
Despesas com Pessoal PDP	29.472.913
Despesas com Custeio e Serviços PDP	64.578.898
Despesas com Tributos e Operações Financeiras PDP	782.673
Investimentos	6.294.560
Máquinas e Equipamentos	3.089.560
Direito de Uso de Software	2.280.000
Imóveis	925.000
Reservas e Provisões	55.326.010
Reserva de Contingência Geral	10.500.000
Reserva para Projetos	30.000.000
Reserva de convênios	5.015.286
Provisão da Taxa de Administração	9.310.724
Reserva de Contingências Jurídicas	500.000

Do total das despesas previstas no orçamento de 2019 (orçamento total das despesas menos reservas e provisões), 84,7% estão relacionados diretamente com gastos na área finalística da Agência. Esse percentual corresponde aos valores destinados ao Programa PDP, e ao valor destinado à aquisição de equipamentos de TI para o projeto Propriedade Industrial do INPI, que está alocado no Grupo de despesas de Investimentos. O que totaliza um gasto de R\$ 96,9 milhões em PDP.

Despesas Previstas para 2019	114.315.176	%
Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP	94.834.485	83,0%
Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA	13.186.132	11,5%
Investimentos	6.294.560	5,5%

*R\$ 2.040.000 refere-se a gasto com o projeto INPI, o que totaliza R\$ 96,9 milhões de gasto com PDP.

O Contrato de Gestão da ABDI prevê uma restrição de natureza orçamentária que diz respeito às despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos empregados da ABDI. Consoante ao disposto na Cláusula Sétima, parágrafo 1º, do Contrato de Gestão, esse conjunto de despesas, excluídas as decorrentes de convênios ou de outros instrumentos jurídicos de repasse de recursos, não poderá ultrapassar o limite máximo de 50% da receita corrente líquida da Agência. Na projeção para 2019, o percentual proposto da receita corrente (ou receita da contribuição social) para **despesas com empregados é de 45%**, portanto, dentro do limite legal de comprometimento.

Para efeito desse cálculo, foram considerados os limites e diretrizes de contratação de pessoal aprovados pelo Conselho Deliberativo e os fatores que poderão incidir sobre o atual custo da folha de pagamento para 2019 (provisões de desligamentos, progressões, gratificações e outros). Não estão incluídos no orçamento a provisão para ajustes de Acordo Coletivo, a ser negociado com os empregados.

Dando continuidade ao processo de modernização da estrutura tecnológica da Agência, iniciado em 2018, projetou-se, em 2019, a complementação de equipamentos e atualizações de *softwares*, totalizando um orçamento da ordem de R\$ 5,4 milhões, sendo R\$ 3,3 milhões para a ABDI e R\$ 2,1 milhões para o INPI. As ações de melhoria da infraestrutura tecnológica foram planejadas de maneira a possibilitar um maior aproveitamento de recursos no suporte a execução dos programas e projetos da ABDI. Também, está destinado na rubrica investimento o valor de R\$ 925 mil para a finalização da aquisição da sede da ABDI.

No campo destinado às reservas e provisões, foram alocados R\$ 55,3 milhões, a saber: R\$ 10,5 milhões destinados à reserva de contingência geral (recursos de caráter voluntário que tem como objetivo assegurar a sustentabilidade econômica e viabilizar uma adequada atuação da ABDI no cumprimento de sua missão, mesmo em situações adversas, pelo período de até 3 meses); R\$ 9,3 milhões referentes à um

provisionamento de recursos para suprir possível decisão contrária a atual liminar de manutenção da taxa de administração da RCL da ABDI em 1,5%, ao invés da taxa de 3,5% requerida pela Receita Federal, R\$ 500 mil para reservas de contingências jurídicas, 30 milhões destinados às reservas para projetos ABDI e R\$ 5 milhões provenientes de recursos de convênios.

Em conclusão, este documento cumpre as determinações da Lei 11.080/2004, bem como sua regulamentação e atende aos parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

2. QUADRO DE INDICADORES E METAS (ANEXO II)

2.1 Quadro de Indicadores e Metas para o ano de 2019

O quadro abaixo apresenta um consolidado de todas as metas definidas para o ano de 2019, o indicador, o detalhamento e a meta prevista. Cabe registrar que os indicadores de satisfação dos *stakeholders*, relativos aos itens 04 e 05, foram majorados para um mínimo de 70%, em contraste aos 52% originais do contrato de gestão previstos para 2019. A alteração considera o novo estágio de desenvolvimento e patamar de qualidade dos resultados obtidos pela ABDI nos últimos dois anos.

Os primeiros cinco indicadores e metas são permanentes e constam do quadro original do Contrato de Gestão firmado com MDIC em 2017. Os indicadores e metas de 06 a 10 são representativos dos programas finalísticos propostos neste Plano de Ação.

#	Indicador	Meta
01	Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) de projetos priorizados	80% (mínimo)
02	Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	50% (mínimo)
03	Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social	45% (máximo)
04	Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> , quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	70%
05	Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	70%
06	Índice de internalização da inovação com startups pelo setor produtivo	Aumento de 100%
07	Percentual de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento	70%
08	Saneamento e digitalização dos processos que permitirão ao INPI solucionar o backlog	100% concluído
09	Instalação de ambiente real utilizando soluções em <i>Smart Cities</i>	Um ambiente real de demonstração em município selecionado
10	% de atingimento das especificações da 1ª versão do Uniforme Inteligente (UI)	> 90%

Os quadros a seguir, por sua vez, apresentam detalhes sobre cada indicador.

Detalhamento de Metas 2019

Indicador 1: Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) dos projetos priorizados	
Tipo:	Físico.
Objetivo:	Auferir o percentual de cumprimento dos programas e projetos executados no prazo.
Unidade:	%
Periodicidade de Monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	$(\text{N}^\circ \text{ de entregas realizadas dentro do prazo estimado}) / (\text{N}^\circ \text{ total de entregas previstas dentro do prazo estimado})$.
Detalhamento:	i) "Projetos priorizados" são os programas e projetos que constam do Plano de Ação Anual; ii) Os prazos estimados são aqueles constantes do Plano de Ação Anual.
Premissas:	i) Os prazos e escopo previstos no Plano de Ação Anual podem ser revistos e atualizados até o mês de agosto do ano corrente, por meio de requisições de mudanças e posterior formalização, no que couber, nas instâncias de governança do CDA e Ministério Supervisor; ii) A proposta de meta está alinhada à Metodologia de Gerenciamento de Projetos da ABDI (MGP), que apresenta o limite de desvio de 20%.

Indicador 2: Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	
Tipo:	Financeiro.
Objetivo:	Avaliar a aplicação de recursos da Agência; Acompanhar a priorização e destinação dos recursos e investimentos voltados às atividades finalísticas da Agência.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	$\frac{\text{(Valor total de investimentos em programas, projetos e ações na área finalística no período)}}{\text{(Valor total das disponibilidades financeiras no período)}}$
Detalhamento:	i) O numerador abarca as despesas aplicadas na área finalística, incluindo pessoal, custeio e serviços; ii) O denominador abarca as receitas de contribuição social recebidas no período de referência e os saldos de exercícios anteriores levados ao período de referência.
Premissas:	i) O indicador alcançou a média de 58% nos 6 anos compreendidos entre 2011 e 2016, com pico de 66% em 2013 e mínimo de 53% em 2011. Em 2016, o indicador alcançou 57%; ii) Não haverá crescimento significativo da RCL no período de 2018 a 2020, podendo haver até mesmo queda; iii) Os gastos alocados na rubrica de investimento para o projeto Propriedade Industrial, serão considerados na composição do numerador, para efeito de cálculo deste indicador.

Indicador 3: Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social (RCL)	
Tipo:	Financeiro.
Objetivo:	Estabelecer limite máximo para despesas com pessoal, conforme Lei nº 11.080/2004, art. 11, § 3º.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	(Valor das despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos empregados da ABDI no período) / (Valor das receitas de contribuição social do período).
Detalhamento:	i) O numerador não abarca as despesas de pessoal decorrentes de convênios, dos cedidos ou outros instrumentos de repasse de recursos; ii) O denominador abarca apenas as receitas de contribuição social recebidas no período de referência, não incluindo recursos provenientes de convênios ou outros repasses e transferências de recursos.
Premissas:	i) O indicador alcançou a média de 49% nos 5 anos compreendidos entre 2012 e 2016, com pico de 53% em 2015 e mínimo de 43% em 2012. Em 2016, o indicador alcançou 49% e a meta para o ano de 2017 estava pactuada em 37%; ii) Não haverá crescimento significativo da RCL no período de 2018 a 2020, podendo haver até mesmo queda; iii) Necessidade de previsão de algum espaço financeiro para eventuais reestruturações do quadro de pessoal, com foco em áreas específicas, decorrentes de novas diretrizes e prioridades; iv) Risco de gastos adicionais advindos de 13 (treze) ações trabalhistas que podem resultar na reintegração de funcionários demitidos entre os anos de 2016 e 2017.

Indicador 4: Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i>, quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	
Tipo:	Imagem.
Objetivo:	Auferir o nível de satisfação dos <i>stakeholders</i> da Agência em relação aos seus produtos e serviços, entre os que a conhecem.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Percentual dos entrevistados que considera os produtos e serviços da ABDI "ótimos" ou "bons", entre o total dos entrevistados que opinaram. A avaliação é realizada por uma escala likert de 1 a 5 (1 – Péssimo, 2 – Ruim, 3 – Bom, 4 – Ótimo e 5 – Excelente). Essa avaliação é realizada por meio de uma metodologia própria considerando a média de todos os produtos avaliados por meio de perguntas objetivas para validação de hipóteses.
Detalhamento:	i) Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida.
Premissa:	i) Contratação de empresa especializada especificamente para esse fim, o que poderá refletir em alterações metodológicas.

Indicador 5: Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	
Tipo:	Imagem.
Objetivo:	Auferir a percepção institucional que os <i>stakeholders</i> têm da ABDI.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Percentual dos entrevistados que considera a ABDI "muito eficaz" ou "eficaz", entre o total dos entrevistados. A avaliação é realizada por uma escala likert de 1 a 5 (1 – ineficaz, 2 – indiferente, 3 – eficaz, 4 – muito eficaz e 5 – totalmente eficaz). Essa avaliação é realizada por meio de uma metodologia própria considerando a média dos resultados médios de cada pergunta formulada na validação de hipóteses.
Detalhamento:	i) Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida.
Premissa:	Contratação de empresa especializada especificamente para esse fim, o que poderá refletir em alterações metodológicas.

Detalhamento de Metas Relacionadas ao Portfólio de Projetos – 2019

Indicador 6: Índice de internalização da inovação com <i>startups</i> pelo setor produtivo	
Tipo:	Físico
Objetivo:	Aumentar a adoção pelo setor produtivo da inovação com startups, a partir de casos de sucesso (Provas de Conceito - PoC) apoiados pelo Programa Nacional Conexão <i>Startup</i> Indústria
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Entre ciclos do Programa Nacional Conexão <i>Startup</i> Indústria
Forma de Cálculo:	$\left(\frac{\text{Número de provas de conceito do ciclo corrente} \times (\text{Número de cadastros realizados do ciclo corrente} / 100)}{\text{Número de provas de conceito do ciclo anterior} \times (\text{Número de cadastros realizados do ciclo anterior} / 100)} \right) \%$
Detalhamento:	Índice de internalização geral das empresas participantes por ciclo do <i>Startup</i> Indústria. Cada ciclo do Programa é realizado por meio de editais públicos. O índice avalia a relação entre projetos apoiados pelo <i>Startup</i> Indústria ponderada pelo interesse do mercado no Programa. Portanto, o interesse e expansão do Programa indicam a internalização pelo mercado dessa prática de inovação, tendo os casos de sucesso apoiados pelo <i>Startup</i> Indústria como motor e vetor dessa transformação do setor produtivo. O grupo de amostragem corresponde às empresas do setor produtivo que são demandantes por projetos inovação com startups. A variação média desse indicador durante o período avaliado deve ser superior a 100%.
Premissa:	Manutenção do Programa Nacional Conexão <i>Startup</i> Indústria como um programa recorrente da ABDI

Indicador 7: Percentual de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento	
Tipo:	Pesquisa.
Objetivo:	Verificar evolução do número de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento nas empresas industriais participantes dos <i>testbeds</i> .
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Resultado da razão entre o número de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento ao final dos <i>testbeds</i> e o número total de empresas envolvidas nos <i>testbeds</i> deve ser superior a 70%. $(V1-V0) / V0 \times 100 > 70\%$ Onde: V1= número final de empresas com estratégias de I4.0 em desenvolvimento V0= número inicial de empresas com estratégias de I4.0 em desenvolvimento
Detalhamento:	Segundo dados da Sondagem de Inovação da ABDI - 2º semestre/2017, o número de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento é de 20% da amostra pesquisada, que será utilizado como proxy. Dentro do grupo de empresas que participam do edital de <i>testbeds</i> da ABDI, a meta é ter 70% delas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento em dezembro de 2019.
Premissa:	O objetivo do <i>testbed</i> é difundir tecnologias e processos da Indústria 4.0 e o mesmo compreende a participação de empresas usuárias dessas tecnologias. Portanto, espera-se que 70% das empresas participantes dos <i>testbeds</i> tenham estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento ao final dos <i>testbeds</i> . Esse grupo de empresas participantes é constituído por 60 empresas entre startups e empresas industriais.

Indicador 8: Saneamento e digitalização dos processos que permitirão ao INPI solucionar o backlog	
Tipo:	Físico.
Objetivo:	Conclusão do saneamento do <i>backlog</i> de patentes.
Unidade:	Quantitativo.
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Quantidade de processo saneados dividido sobre o total do <i>backlog</i> de processos.
Detalhamento:	O saneamento terá início e término em 2019. Serão digitalizados 205 mil processos referentes aos períodos de 01 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2016.
Premissa:	A estimativa de 205 mil processos apresentada pelo INPI se confirmar.

Indicador 9: Instalação de ambiente real utilizando soluções em <i>Smart Cities</i>	
Tipo:	Físico.
Objetivo:	Demonstrar a aplicabilidade das tecnologias em <i>Smart Cities</i> como forma de gerar oportunidades de negócios.
Unidade:	Quantitativo.
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Quantidade de ambientes reais instalados
Detalhamento:	O problema a ser solucionado com a aplicação de tecnologia em <i>smart cities</i> será definido após a seleção do município. As principais áreas de aplicação tecnológica são: iluminação pública, mobilidade urbana e segurança pública. A tecnologia implementada será definida em função da área de aplicação tecnológica demandada.
Premissa:	Não se aplica

Indicador 10: % de atingimento das especificações da 1ª versão do Uniforme Inteligente (UI).	
Tipo:	Físico
Objetivo:	Avaliar a qualidade da 1ª versão do Uniforme Inteligente entregue pelo fornecedor
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual
Forma de Cálculo:	Número de funcionalidades instaladas e operacionais na 1ª versão do UI / Número de funcionalidades programadas para a 1ª versão do UI * 100
Detalhamento:	Para a transformação do MVP do Uniforme Inteligente em produto foi criada uma Força Tarefa composta por ABDI, Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, MCTIC, ABIT, Senai-Cetiqt, Laboratório de Sistemas Integrados (LSI-USP) e Instituto Federal Fluminense (IFF), com o objetivo de estabelecer as especificações para a aquisição do lote piloto. Antes da produção do Lote Piloto o fornecedor deverá entregar uma primeira versão, com um % das funcionalidades especificadas para o piloto. Esse valor será definido pela Força Tarefa no início de abril de 2019 e constará na Ata da respectiva reunião.
Premissa:	A Força Tarefa deverá definir as funcionalidades que a 1ª versão deverá conter.

3. PLANO DE AÇÃO (ANEXO III)

3.1. Programas e Projetos priorizados

Os projetos na ABDI são elaborados conforme os conceitos e definições estabelecidos na Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Agência. O objetivo de cada projeto é estrategicamente definido e alinhado com o Planejamento Estratégico 2016-2019, a fim de promover a inovação no setor produtivo e aumentar a eficiência da indústria brasileira.

No presente Plano de Ação cabe destacar a continuidade dos esforços da Agência na produção de inteligência competitiva, na difusão da Indústria 4.0 e na conexão entre *startups* e a indústria brasileira.

Os quadros a seguir detalham os objetivos, as entregas, prazos, resultados esperados e orçamento previsto para 2019 de cada um dos 13 projetos prioritários do portfólio da Agência. Vale ressaltar que as informações abaixo limitam-se ao exercício 2019.

Objetivo Geral: Acelerar e intensificar a adoção da inovação, tendo as startups como vetor de transformação

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Programa Nacional Conexão Startup Indústria	Seleção das indústrias	06/2019	Conectar 30 startups a 20 indústrias por meio do segundo Edital do Programa Nacional Conexão Startup Indústria	1. Inserção internacional do Edital Startup Indústria, com troca de experiências com o ecossistema de inovação de Portugal; 2. Aumento da densidade de startups com o perfil industrial, por meio da seleção de projetos.	Recursos ABDI R\$ 8,3 milhões
	Seleção das startups	08/2019			
	Realização de Grupos de Trabalho com 1 indústria e até 2 startups	11/2019			
	Premiação Startups	11/2019			
	Lançamento da chamada das empresas	04/2019	Seleção de 80 empreendedores/startups por meio de chamada nacional do Programa Conexão Startup Brasil		
	Seleção das empresas	06/2019			
	Lançamento de chamada para empreendedor/startup	09/2019			
	Divulgação final da lista de empreendedores	12/2019			

Objetivo Geral: Contribuir para a melhoria do ecossistema de inovação do varejo brasileiro, conectando varejistas, investidores, empreendedores, governo e setor produtivo

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Laboratório de Inovação do Varejo	Realização do 2º ciclo de inovação (visitas guiadas, capacitação, consultorias, treinamentos, <i>hackathons</i>)	04/2019	Modelo ideal para implantação e gestão de espaços de inovação	1. Disseminar a cultura da inovação, desmistificar concepções e retirar barreiras para inovação; 2. Criar um ambiente de conexão, experimentação e inovação, dedicado a convergir ações e projetos de governo, entidades setoriais, empresas varejistas, startups e fornecedores.	Recursos ABDI R\$ 2,1 milhões
	Relatório do 2º ciclo de inovação com avaliação das atividades e planejamento do 3º ciclo	05/2019			
	Realização do 3º ciclo de inovação (prototipação de soluções e ambientes de	12/2019			

Objetivo Geral: Contribuir para a melhoria do ecossistema de inovação do varejo brasileiro, conectando varejistas, investidores, empreendedores, governo e setor produtivo

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
	inovação)				
	Elaboração do plano de negócio para construção da plataforma piloto de comércio eletrônico	08/2019	Ferramenta piloto de comércio eletrônico estruturada e habilitada para utilização dos usuários.		
	Estruturação e desenvolvimento da plataforma piloto de comércio eletrônico	11/2019			
	Disponibilização da plataforma piloto de comércio eletrônico	12/2019			

Objetivo Geral: Implementar ações que estimulem a competitividade, acelere a produtividade ao estimular a aplicação de boas práticas de gestão e tecnológica (digitalização e conectividade)

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Brasil Mais Digital	Desenvolvimento de metodologia para a aceleração da produtividade – boas práticas produtivas	04/2019	Guia de Boas Práticas e Tecnologias Digitais para melhoria da Produtividade na Indústria – (Foco: manufatura enxuta, digitalização e conectividade)	Atuar no aumento da produtividade e da competitividade das empresas brasileiras.	Recursos Convênio - R\$ 9,4 milhões
	Validação da metodologia	06/2019			
	Disponibilização do guia de boas práticas na plataforma de auto avaliação e trilha de aceleração do Brasil Mais Digital	07/2019			Recursos ABDI - R\$ 0,5 milhões
	Levantamento de informações para os questionários Q1	05/2019	Aplicação de metodologia de manufatura enxuta de 150 linhas de		

Objetivo Geral: Implementar ações que estimulem a competitividade, acelere a produtividade ao estimular a aplicação de boas práticas de gestão e tecnológica (digitalização e conectividade)

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
	Relatório de atendimento das empresas	04/2019	produção nas empresas selecionadas no Programa B+P (insumo para a conclusão da avaliação do Programa B+P)		
	Levantamento de informações para os questionários Q2	10/2019			

Objetivo Geral: Identificação de tecnologias e de soluções inovadoras para uniformes operacionais

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Uniforme Inteligente	Constituição da Força Tarefa	03/2019	1ª versão do uniforme inteligente	Viabilidade do Uniforme Inteligente para utilização das Forças Terrestres.	Recursos ABDI R\$ 0,3 milhões
	Formalização da parceria com a empresa fornecedora do lote piloto	08/2019			
	Entrega da 1ª versão do uniforme inteligente	11/2019			

Objetivo Geral: Identificação de soldados cibernéticos e promoção de resiliência cibernética de empresas e infraestruturas críticas

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto ProCyber	Preparação da infraestrutura física e, ambiente de TI	08/2019	Estruturação de Centro de segurança cibernética	Difusão das ações de segurança cibernética em órgãos públicos, indústria 4.0 e infraestruturas crítica.	Recursos ABDI R\$ 4,0 milhões
	Formalização da parceria para instalação da ABDI Cyber Arena	10/2019			
	Estruturação do centro de segurança cibernética	12/2019			

Objetivo Geral: Implantar e desenvolver casos de uso de tecnologias 4.0

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Fábricas do Futuro	Assinatura de (05) convênios	06/2019	05 Relatórios da Aplicação dos <i>testbeds</i> (Caso de Uso e Business Case)	Aumento do nível de conhecimento das tecnologias 4.0 com o intuito de fomentar estratégias de implantação de indústria 4.0 pelas indústrias	Recurso ABDI R\$1,5 milhões
	Implantação de 05 <i>testbeds</i> (conveniente)	12/2019			

Objetivo Geral: Plataforma de avaliação de tecnologias quanto ao seu custo / benefício

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Fábricas Virtuais	Assinatura de convênio/contrato	06/2019	10 fábricas virtuais (simulações ciberfísicas)	Aumento do nível de conhecimento (<i>awareness</i>) e dos investimentos em tecnologias 4.0	Recurso ABDI R\$ 0,7 milhões
	Definição de modelos e simulações	12/2019			

Objetivo Geral: Gerar negócios por meio da demonstração de soluções tecnológicas para cidades inteligentes e energias renováveis.

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado do projeto
Projeto Cidades Inteligentes	Definição de parceiros estratégicos	05/2019	Implantação de case real em município selecionado.	Promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios brasileiros e de empresas que detém soluções para Cidades Inteligentes, por meio da demonstração e qualificação de tecnologias, através de Laboratórios Vivos de Cidades Inteligentes	Recursos ABDI R\$ 4,1 milhões
	Formalização de convênio para a implementação do case real	08/2019			
	Implantação do case real	12/2019			

Objetivo Geral: Disponibilizar o acesso a instrumentos de processos inovadores voltados à modernização da construção civil no Brasil com foco nas demandas do setor público

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado do projeto
Projeto Building Information Modelling	Celebração de Acordos de Cooperação Técnica com empresas desenvolvedoras de <i>softwares</i> BIM	04/2019	Internalização da Plataforma BIM BR	1. Incorporação de processos e produtos inovadores na cadeia da construção; 2. Aumento da produtividade e da competitividade do setor.	Recursos ABDI R\$ 0,2 milhões
	Internalização da Plataforma BIM BR	05/2019			
	Celebração de parcerias com <i>stakeholders</i> objetivando a autossustentabilidade da Plataforma BIM BR	07/2019			
	Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e/ou validação de objetos BIM	12/2019			

Objetivo Geral: Foco na agregação de valor das exportações, identificando potencialidades territoriais e regionais, contribuindo para o maior dinamismo tecnológico.

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Rede Nacional de Produtividade e Inovação	Formalização das parcerias estratégicas	08/2019	Metodologia de Avaliação da Qualidade do Café Robusta e Conilon	Cadeias produtivas e APL fortalecidos por meio de articulação público-privada nos estados.	Recursos ABDI R\$ 2,1 milhões
	Definição dos critérios de avaliação da qualidade	12/2019			
	Definição do modelo de negócios	05/2019	Plataforma tecnológica de suporte ao Programa de Inovação Tecnológica da Cadeia do Leite		
	Formalização da parceria	09/2019			
	Disponibilização da Plataforma	12/2019			

Objetivo Geral: Aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Propriedade Industrial e identificação de tecnologias relevantes para o desenvolvimento produtivo

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Propriedade Industrial	Treinamento da empresa contratada para o saneamento	01/2019	Saneamento do <i>backlog</i> de patentes INPI	Aperfeiçoamento do sistema de propriedade industrial, com vistas na redução de prazo, qualidade e eficiência no exame de pedidos e concessão de patentes e registros de direitos de propriedade industrial.	Recursos ABDI R\$ 5,8 milhões
	Integração do sistema da empresa contratada com o sistema do INPI	04/2019			
	Conclusão do saneamento dos processos	10/2019			
	Modernização do parque tecnológico (<i>home office</i>) do INPI com de forma de aumentar a produtividade do sistema de propriedade industrial brasileiro	04/2019	Entrega, treinamento e implementação da solução de <i>Home Office</i>		

Objetivo Geral: Gerar e difundir conhecimento/inteligência que contribua para o desenvolvimento de iniciativas e ações voltadas para o setor produtivo

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Inteligência Competitiva	Elaboração de planejamento para estruturação do <i>Dashboard</i>	04/2019	Estruturação do <i>Dashboard</i> de indicadores	Com os diversos produtos e iniciativas desenvolvidos, espera-se que a ABDI se torne cada vez mais em um centro de referência na geração de conhecimento e inteligência no que diz respeito aos temas de competitividade, inovação, produtividade. Também, os estudos elaborados devem servir como elementos	Recursos ABDI R\$ 3,9 milhões
	Coleta de informações e dados	06/2019			
	Lançamento do <i>Dashboard</i> de indicadores	08/2019			
	Elaboração de planejamento para	04/2019	Metodologia de indicadores de		

Objetivo Geral: Gerar e difundir conhecimento/inteligência que contribua para o desenvolvimento de iniciativas e ações voltadas para o setor produtivo

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
	estruturação do indicador de transformação digital		transformação digital - Brasil	importantes para subsidiar a tomada de decisões dos formuladores de política públicas em parceria com iniciativas do setor privado.	
	Análise das experiências internacionais	04/2019			
	Análise de viabilidade da coleta de informações	05/2019			
	Elaboração de metodologia para estruturação do índice de transformação digital	07/2019			

Objetivo Geral: Monetização de produtos e serviços com “marca ABDI”

Título do programa ou projeto	Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Projeto Unidade de Negócios – ABDI	Prospecção de cliente	04/2019	Instalação do projeto piloto da Unidade de Negócios	Aumento das receitas adicionais que serão direcionadas aos projetos finalísticos da Agência.	Recursos ABDI R\$ 0,2 milhões
	Reunião / Fechamento	04/2019			

**Anexo II – RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002, DE 27
DE MARÇO DE 2019**

4. ORÇAMENTO – PROGRAMA (ANEXO IV)

4.1 Receitas

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	169.641.187
1200.00.00	Receitas de Contribuições	82.201.223
1210.00.00	Contribuições Sociais	82.201.223
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	82.201.223
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.866.951
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	5.866.951
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – ABDI	5.539.331
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios	327.620
1700.00.00	Transferências Correntes	0
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	0
1721.00.00	Transferências da União	0
1760.00.00	Transferências de Convênios	0
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0
1990.00.00	Receitas Diversas	81.573.013
1990.99.00	Outras Receitas	0
1990.99.01	Salvos de Exercícios Anteriores – Recursos Próprios	66.288.216
1990.99.01	Salvos de Exercícios Anteriores – Transferências Intergovernamentais	0
1990.99.02	Salvos de Exercícios Anteriores – Recursos de Convênios	15.284.797

Receita de Contribuições: É a principal receita da ABDI, conforme prevê o artigo 15 da Lei 11.080/2004, proveniente do repasse da arrecadação mensal da Contribuição Social feita, exclusivamente, por intermédio da Receita Federal do Brasil – RFB.

4.2 Detalhamento das Despesas por Programa Orçamentário

4.2.1 Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
Função: (04) – Administração
Subfunção: (122) – Administração Geral
Programa: (2810) – Programa de Gestão e Ações Administrativas

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2811	Ações administrativas e de gestão da ABDI.	---	---	Pessoal	7.461.804
				Custeio e Serviços	5.388.969
				Tributos e Operações financeiras	335.360
				Total	13.186.132

4.2.2 Investimentos

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (04) – Administração

Subfunção: (122) – Administração Geral

Programa: (2820) – Investimentos

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI e dos projetos finalísticos da Agência.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2821	Investimentos	---	---	Máquinas e Equipamentos	3.089.560
				Direito de Uso de Software	2.280.000
				Imóveis	925.000
				Total	6.294.560

4.2.3 Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (22) – Indústria

Subfunção: (661) – Promoção Industrial

Programa: (2830) – Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo

OBJETIVO GERAL				
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.				
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	METAS
2831	Ações de Promoção do Desenvolvimento Produtivo	--	Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) de projetos priorizados	80% (mínimo)
			Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	50% (mínimo)
			Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social	45% (máximo)
			Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> , quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	70%
			Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	70%
			Índice de internalização da inovação com startups pelo setor produtivo	Aumento de 100%
			Percentual de empresas com estratégias de implementação de Indústria 4.0 em desenvolvimento	70%
			Saneamento e digitalização dos processos que permitirão ao INPI solucionar o backlog	100% concluído
			Instalação de ambiente real utilizando soluções em <i>Smart Cities</i>	Um ambiente real em município selecionado
			% de atingimento das especificações da 1ª versão do Uniforme Inteligente (UI).	maior que 90%

OBJETIVO GERAL					
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de dialogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2831	Ações de Promoção do Desenvolvimento Produtivo	---	---	Pessoal	29.472.913
				Custeio e Serviços	64.578.898
				Tributos e Operações financeiras	782.673
				Total	94.834.485

4.2.4 Reservas e Provisões

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (99) – Reserva de Contingência e Provisões

Subfunção: (999) – Reserva de Contingência e Provisões

Programa: (2840) – Reserva de Contingência e Provisões

OBJETIVO GERAL					
Garantir reserva de recursos que permita à ABDI planejar ações de longo prazo, bem como a viabilidade financeira da Agência, tendo em vista as incertezas decorrentes de processos jurídicos e do cenário econômico mundial.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
				Reserva de Contingência Geral	10.500.000
2841	Reserva de recursos	---	---	Reserva para Projetos	30.000.000
				Reserva de convênios	5.015.286
				Provisão da Taxa de Administração	9.310.724
				Reserva de Contingências Jurídicas	500.000
				Total	55.326.010

4.3 Síntese de Despesa por Função, Subfunção e Programa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R\$ 1,00

Função	Subfunção	Programa	Total
4	122	Programa: (2810.1) – Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)	13.186.132
4	122	Programa: (2810.2) – Investimentos	6.294.560
22	661	Programa: (2810.3) – Programa de Promoção da Indústria (PDP)	94.834.485
99	999	Programa: (2810.4) – Reserva de Contingência e provisões	55.326.010
Total			169.641.187

4.4 Grupo de Natureza de Despesa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R\$ 1,00

ID	Grupo de Despesa	Valor
1	Pessoal e Encargos Sociais	36.934.717
2	Juros e Encargos da Dívida	-
3	Outras Despesas Correntes	71.085.900
4	Investimentos	6.294.560
5	Inversões Financeiras	-
6	Amortização da Dívida	-
7	Reserva de Contingência e Provisões	55.326.010
TOTAL		169.641.187

4.5 Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificações	Parcial	Valor	Especificações	Parcial	Valor
Receitas Correntes	-	169.641.187	Despesas Correntes	-	108.020.617
Déficit Corrente	-	-	Superávit Corrente	-	55.326.010
Receitas de Capital	-	-	Despesas de Capital	-	6.294.560
TOTAL	-	169.641.187	TOTAL	-	169.641.187

RESUMO			
Receitas Correntes	169.641.187	Despesas Correntes	108.020.617
Déficit Corrente	-	Superávit Corrente	55.326.010
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	6.294.560
TOTAL	169.641.187	TOTAL	169.641.187

4.6 Quadro Resumo de Receita e Despesa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Especificações	Total	Especificações	Total
Receitas de Contribuições Sociais	82.201.223	Pessoal	36.934.717
Receitas de Transferências Intergovernamentais	-	Custeio e Serviços	69.967.867
Receitas de Aplicações Financeiras	5.539.331	Tributos e Operações Financeiras	1.118.033
Saldo do Exercício Anterior - Recursos Próprios	66.288.216		
Saldo do Exercício Anterior - Transf. Intergov. (CG)			
Outras Receitas		--	-
Receitas de Transferências de Convênios		Investimentos	6.294.560
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	327.620	Reservas e Provisões	55.326.010
Saldo do Exercício Anterior de Convênios	15.284.797	--	-
TOTAL	169.641.187	TOTAL	169.641.187

4.7 Cronograma de Desembolso Orçamentário

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R\$ 1,00

Receita		Desembolso Estimado	Saldo
Saldo	81.573.013	0	81.573.013
Janeiro	7.307.314	7.565.476	81.314.850
Fevereiro	6.811.218	9.733.627	78.392.442
Março	6.721.130	7.439.903	77.673.668
Abril	6.851.914	12.884.126	71.641.456
Maio	6.869.223	10.841.403	67.669.276
Junho	6.851.144	11.362.308	63.158.113
Julho	6.852.450	11.310.198	58.700.364
Agosto	7.118.124	9.801.379	56.017.109
Setembro	7.131.825	6.611.236	56.537.698
Outubro	6.998.400	7.136.752	56.399.345
Novembro	6.905.207	12.712.771	50.591.782
Dezembro	11.650.225	6.588.377	55.326.010
TOTAL	169.641.187	113.987.557	55.326.010

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO (ANEXO V)

Este documento apresenta os critérios para avaliação do desempenho físico e para a avaliação da eficiência na aplicação dos recursos da Agência, a ser observado no Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

A avaliação do desempenho físico tem por finalidade mensurar o grau de cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão, e a avaliação da eficiência na aplicação dos recursos objetiva verificar o quanto a Agência foi eficiente considerando a execução física e a financeira dos projetos finalísticos planejados e previstos no período.

5.1 Avaliação de Desempenho Físico

5.1.1 Sistemática de Avaliação

A avaliação de desempenho da Agência será realizada semestralmente, sendo divulgada nos respectivos relatórios de gestão elaborados pela ABDI. Estas avaliações permitem aferir o cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão.

O resultado da avaliação das metas deverá ser apurado individualmente, considerando-se o percentual de cumprimento de cada meta pactuada.

5.1.2 Índice Geral de Desempenho – IGD

O resultado final da avaliação será expresso por meio do Índice Geral de Desempenho – IGD, cujo cálculo considera a média da proporção de cumprimento de cada meta.

Exemplo:

Nome do Indicador	Memória de Cálculo	Meta (a)	Resultado	% de Alcance da Meta (b)

$$IGD = \sum (b/a) = XX\%$$

Onde: “a” representa o quantitativo total de indicadores e “b” o somatório da coluna “% de Alcance da Meta”.

Avaliação do IGD

A avaliação do IGD está associada ao resultado do índice obtido, conforme quadro a seguir:

IGD	AVALIAÇÃO
Igual ou acima de 80%	Atingiu as metas compromissadas
Entre 50% a 79,9%	Atingiu parcialmente as metas compromissadas
Igual ou abaixo de 49,9%	Não atingiu as metas compromissadas

O resultado desta avaliação servirá de base para:

I) Avaliação do nível de cumprimento de sua missão;

II) Aperfeiçoamento e inovação contínua do desempenho da ABDI;

III) Reconhecimento e aprovação do cumprimento do Contrato de Gestão, para efeitos legais.

5.2 Avaliação da Aplicação dos Recursos da Agência

5.2.1 Sistemática de Avaliação

Esta avaliação objetiva a melhoria contínua dos resultados financeiros, corrigindo e redirecionando as ações a fim de assegurar o atingimento das metas e objetivos definidos no planejamento estratégico da ABDI.

Esta avaliação será realizada semestralmente e deverá ser divulgada anualmente no respectivo relatório de gestão elaborado pela ABDI.

5.2.2 Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos – IGEAR

O resultado final da avaliação será expresso por meio do Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos – IGEAR, cujo cálculo apresenta a relação entre a execução física de todos os projetos da Agência com a execução financeira orçada, resultando em um indicador que também avalia a eficiência do planejamento orçamentário de cada projeto.

São considerados na avaliação da aplicação dos recursos:

I) O resultado obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo – IDE, anual, que considera a execução de escopo de todos os projetos da Agência, incluindo aqueles que não estão presentes no Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão;

II) O orçamento previsto para a execução dos programas, projetos e ações na área finalística que compõem o IDE; e

III) O orçamento realizado na execução dos programas, projetos e ações na área finalística que compõem o IDE.

O IGEAR é calculado pela seguinte fórmula:

$$IGEAR = \beta_1 \cdot (IDE) + \beta_2 \cdot \left(1 - \frac{E}{P}\right)$$

Em que:

$\beta_1 \cdot (IDE)$ Apresenta o resultado médio obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo – IDE do portfólio de projetos executado no respectivo período.

O IDE apresenta uma relação entre as entregas previstas e as realizadas em uma determinada data, identificando atrasos no projeto; é a média ponderada da execução dos pacotes de trabalho até a data de consulta (Fonte: “Metodologia de Gerenciamento de Projetos”, 2ª ed., ABDI, p. 57).

$\beta_2 \cdot \left(1 - \frac{E}{P}\right)$ Apresenta a relação (distância) entre os valores previstos (P) para os projetos (área finalística) e os recursos financeiros efetivamente aplicados no exercício, executados (E);

Quanto menor a distância entre o previsto e o executado melhor, pois ao comparar o que foi previsto com o que realmente foi aplicado permitirá uma avaliação do cumprimento dos compromissos e resultados assumidos na fase de elaboração do orçamento.

Os pesos apresentados na fórmula (β_1 e β_2) podem ser utilizados para realizar ponderações entre os elementos do IDE e E/P. Entretanto, a fórmula padrão considera o mesmo peso para os dois elementos.

Os prazos e escopo previstos dos projetos considerados para cálculo do IDE podem ser revistos e atualizados até o mês de agosto do ano corrente, por meio de requisições de mudanças e posterior formalização, no que couber, nas instâncias de governança do CDA e Ministério Supervisor.

5.3 Avaliação IGEAR

A avaliação do IGEAR está associada ao resultado do índice obtido, conforme quadro a seguir:

IGEAR	AVALIAÇÃO
Menor que 80%	Recursos aplicados de modo ineficiente
Entre 80% e 89,9%	Recursos aplicados de modo eficiente
Entre 90% e 110%	Recursos aplicados de modo altamente eficiente
Entre 110,1% e 120%	Recursos aplicados de modo eficiente
Maior que 120%	Recursos aplicados de modo ineficiente

Os níveis de avaliação partem do princípio de que não se pode considerar eficiente as situações nas quais:

I) Gasta-se muito mais do que o orçado para executar os projetos previstos;
e

II) Gasta-se muito menos do que o orçado para executar os projetos previstos, sinalizando equívoco no planejamento do projeto que acaba por limitar a utilização ótima dos recursos em outras iniciativas que, eventualmente, tiveram a execução adiada ou impedida.

Adicionalmente, fica estabelecido um limite inferior (piso) de desempenho do IDE de 80% em relação ao total de metas previstas, abaixo do qual o IGEAR já é considerado como INEFICIENTE, independentemente do nível de execução orçamentária. Tal critério tem como princípio o fato de que a finalidade da Agência não pode ser alcançada com uma baixa execução física dos projetos, ainda que acompanhada de uma baixa execução financeira.